



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano IX • Nº 1.683 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06
CMDCAG	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.913/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Rafael de Oliveira Gracioso**, Diretor de Articulação para prestar serviços, também, junto à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG,

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14/09/2023, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.910/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Eng. **Walber Damaceno**, como responsável pela fiscalização da ampliação da Escola Municipal JK, com construção de cobertura em mini quadra esportiva da Unidade Escolar, executada pela Empresa VERA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.994.814/0001-94, vinculada ao Contrato nº 048/2023, Processo nº 2072/2023, Tomada de Preços nº 007/2023, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.851/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a empresa BARROS E COVALO – LTDA possui notória especialização em suas atividades que permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

CONSIDERANDO inviabilidade de competição de serviços técnicos a que alude o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 3264/2023, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guarai-TO.



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **BARROS E. COVALO – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, para prestação do Curso de Capacitação sobre Processo Licitatório e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, para os servidores Obede Alves de Oliveira, Cleube Roza Lima e Alexandre Cruz Moreira, observando o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.852/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DE UM LOTE URBANO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO** de um lote urbano, constituído por **LOTE 08**, com área de 360,00m² e Parte do **LOTE 09**, com área de 144,00m², localizado na **QUADRA 04** do loteamento Jardim Irani, **originando-se o LOTE 8-A, com área de 504, 00m²**, conforme mapa e memorial descritivo, de propriedade do **Sr. João Batista Lopes da Silva**.

Art. 2º. Fica aprovado o remembramento/unificação da área mencionada no artigo anterior, dando origem ao imóvel descrito e conforme Memorial Descritivo, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Odegleyson Tavares dos Reis, CREA: 328188/D-TO, dotado na ART nº TO20230453105, conforme anexo.

Art. 3º. O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.853/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE UM IMÓVEL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um imóvel localizado no Loteamento Jardim Irani, Quadra 04, constituído pelo Lote 09, com área total de 360,00 m², originando-se os **LOTES 09 B**, com área de 216,00 m² e **LOTE 9-A**, com área de 144,00 m², conforme mapa e memorial descritivo, de propriedade do **Sr. João Batista Lopes da Silva**.

Art. 2º. Fica aprovado o Desmembramento da área mencionada no artigo anterior, dando origem ao imóvel descrito e de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Odegleyson Tavares dos Reis, CREA: 328188/D-TO, dotado na ART nº TO20230453105, conforme anexo.

Art. 3º. O Desmembramento da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2023

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Construtora Ponte Alta LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.707.082/0001-58

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Calçamento em bloquetes de ruas do Setor Serrinha.

Prazo de vigência: 04/12/2023 (a contar o prazo de vigência a partir de 05/10/2023)

Data da Assinatura: 22/09/2023

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Amanda Eduarda Araújo de Macedo – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 22 de setembro de 2023

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO 053/2021**Processo: 1279/2021****Pregão Presencial: 033/2021**

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO.

Contratada: empresa **SAFY SERVIÇO SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.670.867/0001-02**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços Assistência Social e Fonoaudiologia, visando atuar no rede Municipal de Ensino, com carga horária de 30 e 40 horas semanais, a serem prestadas no município de Guarai -TO, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação.**Alteração contratual:** Fica prorrogada a vigência do Contrato 053/2021, firmado em 27/09/2021, passando a vigorar o segundo termo Aditivo em 27/09/2023 à 27/09/2024. As demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato permanecem mantidas com o mesmo teor.**Signatários:** Sebastião Mendes de Sousa
Francisca Salete da Silva de Sousa

Data de Assinatura: 20/09/2023

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA N.º 107/2023

Processo: 2780/2023**Pregão Eletrônico: 021/2023****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO**Contratada:** **LAMMONYE ALCANTARA A BARROS & CIA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 04.315.029/0001-13**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas remanescentes, destinados aos pacientes e/ou doenças crônicas residentes no município**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Lammonye Alcantara Alves Barros

Data de Assinatura: 20/09/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	DEFLAZACORTE 6MG	900	COMPRIMIDO	SEM	2,0284	1.825,63
5	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG	900	CAPSULA/COMPRIMIDO	TAKEDA	19,5499	17.594,99
6	FLUOXETINA 20MG/ML - FRASCO COM 20ML.	20	FRASCO	GERMED	60,4670	1.209,34
7	INSULINA ASPART 100UI/ML Referência: NOVO RAPID	400	CANETA	NOVO NORDISK	60,00	24.000,00
8	INSULINA DEGLUDECA CANETA 100UI/ML	400	CANETA	NOVO NORDISK	200,00	80.000,00
12	LEVETIRACETAM 100MG/ML. REFERÊNCIA: ETIRA - FRASCO 100ML	100	FRASCO	ACHE	87,9452	8.794,52
TOTAL						133.424,48

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA N.º 108/2023

Processo: 2780/2023**Pregão Eletrônico: 021/2023****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO**Contratada:** **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 37.374.797/0001-05**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas remanescentes, destinados aos pacientes e/ou doenças crônicas residentes no município**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Aline Antoniazzi Pereira

Data de Assinatura: 20/09/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
10	SAXAGLIPTINA + DAPAGLIFLOZINA 5 /10 MG. REFERÊNCIA: QTERN	900	COMPRIMIDO	ASTRA ZENICA	8,77	7.893,00
11	ZUCLOPENTIXOL 25 MG	3.000	COMPRIMIDO	LUNDBECK	5,48	16.440,00
TOTAL						24.333,00

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA N.º 109/2023

Processo: 2780/2023**Pregão Eletrônico: 021/2023****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO**Contratada:** **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 37.676.047/0001-80**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas remanescentes, destinados aos pacientes e/ou doenças crônicas residentes no município**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Joãozinho Pereira Mendanha

Data de Assinatura: 20/09/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	AZATIOPRINA 50 MG	2.400	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1,8995	4.559,00
14	ARIPIRAZOL 10MG	1200	COMPRIMIDO	PRATI	0,9599	1.151,90
TOTAL						5.710,90

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO N.º 059/2023

Processo: 2783/2023**Pregão Eletrônico: 022/2023****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO**Contratada:** **MASTER PLACA EIRELI-ME**, CNPJ sob n.º 07.961.401/0001-57**Objeto:** contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas remanescentes, destinados aos pacientes e/ou doenças crônicas residentes no município**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
AILTON NUNES

Data de Assinatura: 22/09/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Marca	QTD	V. Unid.	V. Total
1	CARTÃO PROGRAMA BOQUINHA DO BEBÊ F20 8,5 X 12, COLORIDO, AP 150	UN	Master Placas	100	0,01	1,43
2	FICHA PARA LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO PAPEL AP 75 GR FORMATO 9 - 22 X 32, EM 01 COR, 100 X 1 - FRENTE E VERSO	BL	Master Placas	10	20,00	200,00
3	FICHA PRONTUÁRIA BOQUINHA DO BEBÊ 29,5 X 21,5 - 50X2 FRENTE E VERSO	BL	Master Placas	1	55,00	55,00
4	DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARRÉIA POR FAIXA ETÁRIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROCEDÊNCIA 29,5 X 21 X 5 FORM 50X1 BRANCO	BL	Master Placas	30	15,00	450,00



5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA 30,5 X 21,5 - 3 VIAS FRENTE E VERSO - 1ª VIA 56 GR BRANCA, 2ª VIA AMARELA 56 GR, E 3ª VIA AZUL 56 GR - 50X3	BL	Master Placas	10	35,00	350,00
6	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO INDIVIDUAL 50X3 COM CARBONO, 1ª VIA 56 GR BRANCA, 2ª VIA AMARELA 56 GR, E 3ª VIA ROSA 56 GR FORMATO 9, 22X32 - FRENTE E VERSO	BL	Master Placas	50	35,00	1.750,00
7	FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO SINAM NUMERADA 50X3 COM CARBONO, 1ª VIA 56 GR BRANCA, 2ª VIA AMARELA 56 GR, E 3ª VIA ROSA 56 GR FORMATO 9, 22X32	BL	Master Placas	50	35,00	350,00
8	FICHA SINAM NUMERADA 21X20,5 EM 03 VIAS FRENTE E VERSO NAS CORES BRANCA, AMARELA E ROSA, 56 GR, FORMATO 9, 22X32 - 50 X 3	UN	Master Placas	1000	1,10	1.100,00
9	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO PAPEL AP 150, 21X7,5 FRENTE E VERSO EM 01 COR	UN	Master Placas	1000	15,00	15.000,00
10	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MASCULINA e/ou FEMININA ATUALIZADA 94 PG COR PAPEL AP 150 5,7 X 18 FRENTE E VERSO	BL	Master Placas	10	35,25	352,50
11	REQUISICÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PAPEL AP 56 GR FORMATO 9 - 22 X 32 EM 01 COR 100X1	UN	Master Placas	1000	2,97	2.970,00
12	ALVARÁ SANITÁRIO PAPEL AP 120, FORMATO 9 - 21,5 X 31 - 1 COR	UN	Master Placas	500	4,90	2.450,00
13	CAPA DE PROCESSO COR VERDE, PAPEL COUCHE 170 FORMATO 4 - 33X48 EM CORES	UN	Master Placas	500	2,50	1.250,00
14	CAPA DE PROCESSO COR VERMELHO, PAPEL COUCHE 170, FORMATO 4 - 33X48 EM CORES	UN	Master Placas	500	2,50	1.250,00
15	CAPA DE PROCESSO COR ROSA, PAPEL COUCHE 170 FORMATO 4 - 33X48 EM CORES	UN	Master Placas	500	2,50	1.250,00
16	ATESTADO PAPEL AP 56 GR FORMATO 18 - 16X22 EM UMA COR, 100X1 - B2 DE CONTROLE DE RECEITA COM CANHOTO - PAPEL SUPER BOND AZUL, FORMATO 18, 16X22 - 100X1	BL	Master Placas	300	18,00	5.400,00
17	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL B C/ NUMERAÇÃO 100X1	BL	Master Placas	300	15,00	4.500,00
18	BLOCO PEDIDO DE EXAME 16X22 - 50X2 - 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL	BL	Master Placas	300	15,00	4.500,00
19	CADERNETA DA GESTANTE 56 PG 21X15 COR 2 GRAMPOS	UN	Master Placas	500	18,00	9.000,00
20	CADERNETA DO IDOSO - PAPEL COUCHE 115 GR - 21X15 - 60 PG - COR 2 GRAMPOS	UN	Master Placas	1.000	25,00	25.000,00
21	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL F9 1/1 AP 75 - E-SUS 100X1 - FRENTE E VERSO	BL	Master Placas	10	18,00	180,00
22	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO F9 1/1 AP75 - E-SUS 100X1	BL	Master Placas	5	25,00	125,00
23	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR F9 1/1 AP 75 E-SUS 100X1	UN	Master Placas	5	25,00	125,00
24	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL F9 1/1 AP 75 - E-SUS FRENTE E VERSO 100 X 1	BL	Master Placas	5	25,00	125,00
25	FICHA DE PROCEDIMENTOS F9 1/1 AP 75 E-SUS 100X1 FRENTE E VERSO	BL	Master Placas	5	25,00	125,00
26	FICHA DE VISITA DOMICILIAR F9 1/1 AP 75 FRENTE E VERSO E-SUS	BL	Master Placas	5	25,00	125,00
27	FOLHA AMBULATORIAL PAPEL AP 56 GR FORMATO 9 - 22X32 EM UMA COR 1X100	BL	Master Placas	400	12,30	4.920,00
28	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROC. AMBULATORIAL PAPEL AP 56 GR FORMATO 9 - 22X32 - 100X1 EM UMA COR	BL	Master Placas	150	12,00	1.800,00
29	RECEITUÁRIO 100X2 COM CARBONO 15,5 X 21,3	BL	Master Placas	1.500	12,67	19.000,00

30	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL COM CARBONO, FORMATO 16 X 22 (AUTO COP) 100X2 -	BL	Master Placas	600	18,00	10.800,00
31	REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA - PAPEL AP 56 GR - FORMATO 9 - 22X32 EM UMA COR, 100X1 CARBONADO	BL	Master Placas	100	20,00	2.000,00
32	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO ÚTERO PAPEL AP 75 GR FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1 FRENTE E VERSO	BL	Master Placas	10	30,00	300,00
33	REQUISICÃO DE EXAME MAMOGRAFIA PAPEL AP 75 GR, FORMATO 9- 22X32 EM 01 COR, 100X1 FRENTE E VERSO	BL	Master Placas	10	30,00	300,00
34	CARTEIRA DO HIPERTENSO E DIABÉTICO - PAPEL AP 150, FORMATO 18, 21X30, FRENTE E VERSO EM UMA COR	UN	Master Placas	500	90,00	450,00
35	FICHA DE CONTINUAÇÃO DE PRONTUÁRIO	UN	Master Placas	500	90,00	450,00
36	PRONTUÁRIO 23 CM X 19 CM FRENTE E VERSO 180 G	UN	Master Placas	1.000	1,40	1.400,00
37	FICHA ESPELHO DA CADERNETA DA GESTANTE - PAPEL COUCHE 115 GR - FRENTE E VERSO - COLORIDA - 21 X 15 CM, 56 PG, GRAMPOS	UN	Master Placas	500	20,00	10.000,00
38	MAPA GERAL DO MUNICÍPIO COLOR PAPEL FOTOGRÁFICO 914 - 91,4 CM X 200 CM	UN	Master Placas	10	70,00	700,00
39	DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PAPEL AP 75 FORMATO 18, 16X22 EM 01 COR 100X1	BL	Master Placas	100	14,75	1.475,00
40	PASTA COM ORELHA COUCHE 250 G TAM 31X45 ACABAMENTO INCLUSO: ORELHA E JANELA	UN	Master Placas	10.000	2,10	21.000,00
41	REGISTRO DIÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO PAPEL 56 GR, 22X32, 01 VIA, COR BRANCA, 100X1	BL	Master Placas	10	18,00	180,00
42	BLOQUEIO DE CASO UBV (DENGUE) 30 X 21,5 FORM 100X1 BRANCO	BL	Master Placas	30	18,00	540,00
43	FICHA DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS 30X21,5 - 100X1	BL	Master Placas	30	18,00	540,00
44	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG-1 - DENGUE - 21 X 31,5 - 100X1	BL	Master Placas	20	18,00	360,00
45	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG-2 - DENGUE - 21 X 31,5 - 100X1	BL	Master Placas	20	18,00	360,00
46	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG-3 - DENGUE - 20,2 X 15,6 - 100X1	BL	Master Placas	50	15,00	750,00
47	NOTIFICAÇÃO NUMERADA 2 VIAS DENGUE 23,5 X 16 - 100X2 PRIMEIRA VIA BRANCA, SEGUNDA PARDA	BL	Master Placas	50	15,00	750,00
48	RESUMO DIÁRIO SER. ANTIVETORIAL DENGUE 32,2X22,3 - 100X1 FRENTE E VERSO	BL	Master Placas	200	15,00	3.000,00
49	FOLHA DE ETIQUETA COM 25 UND POR FOLHA DENGUE SUS/PAVS PCFAD 5,2 X 3,7 - 25, DESTACÁVEL	UN	Master Placas	50	12,30	615,00
50	CONTROLE DE COLETA DE SANGUE PARA LEISHAMANOSE 11X8,5 - DUPLA DESTACÁVEL - NUMERADA 100X1	BL	Master Placas	200	10,50	2.100,00
51	FICHA DE PAREDE VISITA DOMICILIAR - ACS/ ACE - PAPEL AP 120 GR, FORMATO 32 - 16,3 X 12 EM 1 COR	UN	Master Placas	3.000	0,28	840,00
52	ENVELOPE CARTA TIMBRADO 26X36 DE COR AMARELA	UN	Master Placas	5.000	1,65	8.250,00
53	ENVELOPE CARTA TIMBRADO 15,5 X 25 DE COR AMARELA	UN	Master Placas	5.000	1,10	5.500,00
54	PANFLETO, PAPEL COUCHE 115 GR, FORMATO 16X5X24 EM CORES FRENTE	UN	Master Placas	200	1,50	300,00
55	PASTA PROCESSO TIMBRADO SAÚDE PAPEL AP 180 - 4 - 33X48 EM COR, TIMBRADO	UN	Master Placas	2.000	1,50	3.000,00
56	CAPA DE PROCESSO COR BRANCO, PAPEL COUCHE 170 FORMATO 4 - 33X48 EM CORES	UN	Master Placas	5.000	1,30	6.500,00
57	REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1	BL	Master Placas	5	30,00	150,00
58	BLOCO FOLHA DE PONTO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR - 100X1	BL	Master Placas	5	30,00	150,00
59	FAIXA BANNER EM FRONT LIGHT 460G IMPRESSA COM ACABAMENTO EM CORDA E ILHÓS, MEDIDAS 6 X 2 M	UN	Master Placas	10	800,00	8.000,00



60	FAIXA BANNER EM FRONT LIGHT 460G IMPRESSA COM ACABAMENTO EM CORDA E ILHÓS, MEDIDAS 4 X 4 M	UN	Master Placas	10	950,00	9.500,00
61	FAIXA BANNER EM FRONT LIGHT 460G IMPRESSA COM ACABAMENTO EM CORDA E ILHÓS, MEDIDAS 4 X 1,30 M	UN	Master Placas	25	300,00	7.500,00
62	FAIXA BANNER EM FRONT LIGHT 460G IMPRESSA COM ACABAMENTO EM CORDA E ILHÓS, MEDIDAS 3 X 1 M	UN	Master Placas	10	180,00	1.800,00
63	BANNER EM FRONT LIGHT 460 G IMPRESSA COM ACABAMENTO, MEDIDAS 2,20 X 1,50	UN	Master Placas	30	198,33	5.950,00
64	BANNER EM FOLHA FRONT LIGHT 440 G IMPRESSA COM ACABAMENTO MEDIDA 1,80 X 1,00 M	UN	Master Placas	20	210,00	4.200,00
65	FAIXA BANNER EM FRONT LIGHT 460G IMPRESSA COM ACABAMENTO EM CORDA E ILHÓS, MEDIDAS 1,50 X 0,90M	UN	Master Placas	10	80,00	800,00
66	FAIXA BANNER EM FRONT LIGHT 460G IMPRESSA COM ACABAMENTO EM CORDA E ILHÓS, MEDIDAS 1,20 X 0,80M	UN	Master Placas	15	69,00	1.035,00
67	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,60 X 0,080 M	UN	Master Placas	10	63,00	630,00
68	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,80 X 1,20 M	UN	Master Placas	10	66,00	660,00
69	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,90 X 1,20 M	UN	Master Placas	15	69,00	1.035,00
70	ADESIVO 21X30 COLOR - ARTE A SER INFORMADA NO MOMENTO DO PEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	Master Placas	5.000	4,15	20.750,00
71	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO NUMERADO UTILIZADO PARA ENTREGA AO PACIENTE PELA RECEPÇÃO 9,5 X 12 - 100X1	BL	Master Placas	800	7,50	6.000,00
72	PASTA PROCESSO COM BOLSO PAPEL COUCHE 170 G - FORM 4 - 33X48 EM CORES	UN	Master Placas	500	5,00	2.500,00
73	INFORMATIVO FORMA DE REVISTA PAPEL COUCHE 115G FORM 8 FECHADO GRAMPEADO 12 PG	UN	Master Placas	200	15,00	3.000,00
74	INTERDITADO INVOLÁVEL - PAPEL AP 120, FORMATO 9, COLOR, 30 X 21- ARTE A SER INFORMADA NO MOMENTO DO PEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	Master Placas	1.000	1,18	1.180,00
75	ADESIVO INSPECIONADO FORMATO 15 X 21, COLOR - ARTE A SER INFORMADA NO MOMENTO DO PEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	Master Placas	1.000	2,63	2.630,00
76	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS DE CÓDIGO DE BARRA (62mmX30,48mm 2-3/7x100). OBS: A ETIQUETA DEVE NECESSARIAMENTE SER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER QL 700 LABEL PRINTER, NÃO SERÁ ACEITO DE FORMA SUBSTITUTIVA ETIQUETA QUE NÃO FOR COMPATÍVEL COM ESSA IMPRESSORA.	BL	Master Placas	36	1,30	46,80
77	ETIQUETA DE CÓDIGO DE BARRAS (5x3 cm CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO CODE 128 AUTO A,B,C). 100X1 OSB: A ETIQUETA DEVE NECESSARIAMENTE SER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA GC420d ZEBRA, NÃO SERÁ ACEITO DE FORMA SUBSTITUTIVA ETIQUETA QUE NÃO FOR COMPATÍVEL COM ESSA IMPRESSORA.	BL	Master Placas	36	1,30	46,80
TOTAL						265.207,53

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.204/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA ANIMAL VET LTDA.”

CONSIDERANDO que a empresa se sagrou vencedora de certame licitatório Pregão Presencial nº 051/2022, sendo seus preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 037/2023, a qual tinha como objeto a contratação de empresa especializada em serviços médicos veterinários, para eventual castração de cães e gatos e exames laboratoriais, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO;

CONSIDERANDO que a empresa não forneceu as documentações necessárias e não respondeu ao Ofício Notificatório de nº 13/2023;

CONSIDERANDO que houve respeito aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 87, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à empresa **ANIMAL VET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.071.594/0001-95, a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Guaraí/TO, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93, devido à inexecução da Ata de Registro de Preço nº 037/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 051/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de setembro do ano de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 959/2023.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022, FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI E ANIMAL VET LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, representado por seu Secretário, Wellington de Sousa Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 429.184 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 006.194.821-76, domiciliado e residente nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a Ata de Registro de Preço nº **037/2023**, que foi firmada com **ANIMAL VET LTDA**, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº **037/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços médicos veterinários, para eventual castração de cães e gatos e exames laboratoriais, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, conforme descrição, especificado em Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Editalício.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da inexecução total do objeto, conforme alínea f do Item 7 da Ata de Registro de Preço aqui citada, fica esta rescindida desde logo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins.

Guaraí, 22 de setembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023

Origem: Pregão Presencial nº 051/2022

Contratada: ANIMAL VET LTDA

(CNPJ/MF Nº 47.071.594/0001-95)

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI – TO

Data da rescisão: 22 de setembro de 2023

O Fundo Municipal de Saúde, ora contratante, decide rescindir, de forma unilateral, a Ata de Registro de Preço nº 037/2023, assinada, respectivamente em 09 de março de 2023, cujo termo de Homologação e Adjudicação fora celebrado em 02 de março de 2023, visando a contratação de empresa especializada em serviços médicos veterinários, para eventual castração de cães e gatos e exames laboratoriais, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO. **Fundamento Legal:** O presente Termo de Rescisão Unilateral tem por fundamento legal o Art. 77, bem como o Art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046 / 2022

Processo Licitatório nº 349 / 2022

Pregão Eletrônico nº 022 / 2022

Contrato nº 046 / 2022

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de veículo automotores tipo van 0 km, para serem utilizados na execução dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do Contrato nº 046/2022, para a inclusão de fonte de recurso, conforme abaixo elencada:

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000.

Conta: 30.928-1.

Conta: 31.412-9.

Guaraí – TO, 22 de setembro de 2023.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 349 / 2022

Pregão Eletrônico nº 022 / 2022

Contrato nº 046 / 2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 16.643.245/0001-77

Contratado: Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, CNPJ/MF nº 03.093.776/0016-78.

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de veículo automotores tipo van 0 km, para serem utilizados na execução dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022.

Inclusão de fonte de recurso: 1.500.0000.000000;

Inclusão das contas: 30.928-1.e 31.412-1, conforme o segundo Termo de Apostilamento, publicado no DOM, no dia 22 de agosto de 2022.

Guaraí – TO, 22 de setembro de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

CMDGAG

OFÍCIO 01/2023

À SENHORA

Maria José Pereira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social

RENUNCIA

Luanna Jéssica Lima Leão Ramos, brasileira, casada, venho à presença de Vossa Senhoria para comunicar minha renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar a partir desta data. Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Guaraí –TO, 22 de setembro de 2023

Luanna Jéssica Lima Leão Ramos
Conselheira Tutelar

